



## DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

### PLP Nº 18/2022 – Emenda de Redação Nº 1.

**PLP Nº 18/2022** - Altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, para considerar bens e serviços essenciais os relativos aos combustíveis, à energia elétrica, às comunicações e ao transporte coletivo.

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, na votação da **Emenda de Redação Nº 1, PLP Nº 18/2022**, realizada na Sessão Deliberativa Extraordinária (VIRTUAL) do dia 25/05/2022, votei SIM com o partido.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2022.

**Luizianne Lins**  
Deputada Federal – PT/CE



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luizianne Lins

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220293100600>

Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 713 | CEP 70160-900 - Brasília/DF

Tels (61) 3215-5713/3713 - Fax (61) 3215-2713 | dep.luiziannelins@camara.leg.br



\* C D 2 2 0 2 9 3 1 0 0 6 0 0 \*